

Caberá à Comissão constituída no âmbito do IDEMA e FUNCITERN o acompanhamento do processo seletivo, bem como a resolução dos casos omissos e das situações não previstas no presente Edital.

A concessão do apoio financeiro ao bolsista será cancelada pela FUNCITERN por ocorrência, durante sua implementação, de fato cuja gravidade justifique o cancelamento, sem prejuízo de outras providências cabíveis.

Após aprovação das decisões da Comissão instituída no âmbito do IDEMA e FUNCITERN para acompanhar o processo seletivo, essas passam a ser terminativas, não cabendo pedidos de reconsideração.

Este Edital é regulado pelos preceitos de direito público e, em especial, pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como pelas normas relacionadas com o desenvolvimento de pesquisa instituída pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico e pela FUNCITERN.

A carga horária das atividades a serem desenvolvidas pelos pesquisadores-bolsistas selecionados será de 30 (trinta) horas semanais.

Este processo seletivo terá validade de até 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período.

DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Qualquer esclarecimento e informação adicional acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos junto à FUNCITERN, por meio do endereço eletrônico inovagestidema@gmail.com.

Mossoró-RN, 17 de janeiro de 2024.

RAFAEL RAMON FONSECA RODRIGUES

Diretor Presidente da FUNCITERN

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS POR ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E REQUISITOS DA ÁREA.

Requisitos comuns a todas as áreas:

Disponibilidade para viagens e participação em reuniões;

Habilidade no trato das relações interpessoais, respeito às hierarquias e ser resolúvel;

Capacidade de trabalhar em equipe, manter proatividade e cumprir metas;

Possuir habilidade para elaboração de textos, relatórios, gráficos e documentos técnicos;

Habilidade para elaborar e ministrar palestras, oficinas, cursos e capacitações, eventos educativos diversos;

Ter conhecimento básico sobre o IDEMA.

QUANT	ÁREA DA BOLSA	FORMAÇÃO	REQUISITOS	DIFERENCIAL
01	Geografia	Bacharelado ou Licenciatura em Geografia	• Conhecimento em Licenciamento Ambiental • Conhecimento em Planejamento Ambiental • Conhecimento em Geoprocessamento e Sensoriamento Remoto • Conhecimento em Unidades de Conservação	• Experiência em Licenciamento Ambiental

QUANT	ÁREA DA BOLSA	FORMAÇÃO	REQUISITOS	DIFERENCIAL
Cadastro Reserva	Logística	Tecnólogo ou Graduação em Logística	Conhecimento em gerenciamento de estoques • Conhecimento em Gestão de operações e logística • Conhecimento em gestão e automação de processos • Conhecimento em gerenciamento de compras, fornecimento, controle de desperdícios e de insumos produtivos • Conhecimento em gestão de transportes	

Mossoró-RN, 17 de janeiro de 2024.

RAFAEL RAMON FONSECA RODRIGUES

Diretor Presidente da FUNCITERN

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

DECLARAÇÃO

Eu, _____, CPF: _____, declaro para todos os fins de direito junto à FUNCITERN e o IDEMA, que não pos-suo vínculo empregatício de qualquer natureza, e que me disponho a cumprir rigorosamente os termos contratuais em caso de adesão.

Mossoró-RN, ____ de ____ de 2024.

Assinatura do Candidato

ANEXO III – QUADRO PARA ANÁLISE CURRICULAR

Nome do candidato (a): _____

Área pretendida: _____

GRUPO I – FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO			
Itens	Pontuação padrão	Quantidade	Pontuação individual
Doutorado (pontuar somente 1 doutorado)	30		
Mestrado (pontuar somente 1 mestrado)	20		
Especialização (pontuar somente 1 especialização)	10		
Valor total de pontos (0 a 30)			

Obs: A pontuação computada será a da maior titulação.

GRUPO II – PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA ÚLTIMOS 5 ANOS (2020 A 2024)			
Itens	Pontuação padrão	Quantidade	Pontuação Total
Artigo completo em periódico (Qualis-CAPEs Classificação de 2017-2020 na área de classificação relacionada à área concorrida)	Estrato A (A1) (Máx. 2)	4	
	Estrato A (A2-A3-A4) (Máx. 2)	2,5	
	Estrato B (B1-B2) (Máx. 2)	1	
	Demais estratos (Máx. 2)	0,5	
Anais em eventos	Resumo expandido (Máx. 2)	0,5	
	Trabalho completo (Máx. 2)	1	
Livro publicado/organizado com ISBN e conselho editorial (Máx. 2)	3		
Capítulo de livro com ISBN e conselho editorial (Máx. 2)	2,5		
Valor total de pontos (0 a 30)			

GRUPO III – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			
Itens	Pontuação padrão	Quantidade	Pontuação individual
Atividade desenvolvida na área pretendida	Acima de 5 anos	30	
	Entre 4 e 5 anos	25	
	Entre 1 e 3 anos	20	
	Menos de 1 anos	10	
	Sem experiência	0	
Atividade desenvolvida em projetos de inovação	Acima de 5 anos	30	
	Entre 4 e 5 anos	25	
	Entre 1 e 3 anos	20	
	Menos de 1 anos	10	
	Sem experiência	0	
Valor total de pontos (0 a 60)			

Obs: A pontuação computada será a somatória total das atividades desenvolvidas por área pretendida, ou em projetos de inovação. Não deverão ser somados nos anos de dedicação, atividades desenvolvidas paralelamente.

Valor total de pontos (somatória dos três grupos – Máx. 120 pontos) = _____

EDITAL 011/2023 – FUNCITERN

PROCESSO DE SELEÇÃO DE PESQUISADORES-BOLSISTAS NO ÂMBITO DO PROJETO TÉCNICO CIENTÍFICO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E INOVAÇÃO NA GESTÃO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE – IDEMA

Convocação dos classificados:

INFORMAÇÕES:

I. Estão convocados os candidatos listados no anexo abaixo a comparecerem à sede do IDEMA no dia 25/01/2024, às 10h, na sede do IDEMA, localizada na Av. Alm. Alexandrino de Alencar, 1701 - Tirol, Natal- RN, 59015-350no Prédio Anexo para a apresentação dos documentos originais incluídos no ato da inscrição para fins de comprovação e assinatura do Termo de Compromisso e Concessão de Bolsa (TCCB).

II. Deverá ser entregue no ato de assinatura os seguintes documentos:

- a) Cópia do documento de identificação e CPF;
- b) Cópia do Comprovante de residência;
- c) Cópia do diploma;
- d) Cópia de dados bancários que conste agência e conta, exclusivamente da Caixa Econômica Federal (cópia do cartão, comprovante bancário, etc);
- e) Certidão de Antecedentes Criminais Estadual;
- f) Certidão de Antecedentes Criminais Federal;
- g) Certidão de Regularidade Fiscal Federal;
- h) Certidão de Regularidade Fiscal Estadual;
- ÁREA: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

	NOME	NOTA DA ANÁLISE CURRICULAR	NOTA DA ENTREVISTA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
14	GILVAN DE MOURA FERREIRA JÚNIOR	60	110	170	CLASSIFICADO(A)

ÁREA: DIREITO ADMINISTRATIVO

	NOME	NOTA DA ANÁLISE CURRICULAR	NOTA DA ENTREVISTA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
15	PEDRO AUGUSTO COSTA VALE	36	120	156	CLASSIFICADO(A)

COMUNICADO

Considerando a necessidade em dar transparência às ações do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente – IDEMA informamos que em atendimento ao pleito do interessado e a necessidade de ajustes de documentações junto à questões fundiárias e a elaboração de novos estudos ambientais, a Audiência Pública referente à apresentação de EIA/RIMA do Complexo Eólico Ventos de Santo Ambrósio, composto por 100 turbinas eólicas com potência instalada de 660 MW, com potência unitária de 6,6 MW e com área de intervenção total prevista de 414,10 hectares inserido nos municípios de Serra Caiada, Senador Elói de Souza, Bom Jesus, Sítio Novo, Lagoa de Velhos e São Paulo do Potengi, através do Processo nº 2023- 191531/TEC/LP-0013, de interesse da VENTOS DE SANTO AMBROSIO ENERGIAS RENOVAVEIS S.A. será CANCELADA e que dentro do período de 60 (sessenta) dias o solicitante deverá comunicar ao IDEMA a data da nova audiência.

Reiteramos o CANCELAMENTO da Audiência que iria ser realizada presencialmente, na Escola Municipal Manuel Felipe dos Anjos, no dia 25 de janeiro de 2024, às 18h, localizada no Município de Serra Caiada/RN. Devido aos motivos supracitados, este Instituto entende que o evento que tem por finalidade expor aos interessados o conteúdo do estudo ambiental, dirimindo dúvidas e recolhendo dos presentes as críticas e sugestões a respeito do referido estudo e deverá ser realizado sempre que o processo estiver apto à discussão com a sociedade.

Jonielson Pereira de Oliveira Diretor Geral em substituição.

Instituto de Gestão das Águas do RN - IGARN

PORTARIA-SEI Nº 10, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

O Diretor-Presidente do Instituto de Gestão das Águas do Rio Grande do Norte - IGARN, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 6º da Lei Complementar nº 483/2013, de 03 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares a ANDERSON BARBOSA DE OLIVEIRA, registrado sob a matrícula nº. 243.665-5, servidor desta Autarquia, relativas ao período aquisitivo do ano de 2022/2023, a serem gozadas durante o período de 10 de janeiro de 2024 até 24 de janeiro de 2024 do corrente ano, nos termos do processo administrativo nº. 1011011.000015/2023-03.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Natal/RN, 17 de janeiro de 2024.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ PROCÓPIO DE LUCENA

Diretor-Presidente do IGARN

Em substituição legal, conforme os termos da Portaria-sei nº 98, de 29 de dezembro de 2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA

PROCESSO Nº 00610021.003909/2023-05

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL 003/2023 DE FACILITADORES DO PROJETO VER-SUS POTIGUAR / REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE DO RIO GRANDE DO NORTE – EDIÇÃO 2024/1

RESULTADO FINAL DO EDITAL 003/2023 DE FACILITADORES DO PROJETO VER-SUS POTIGUAR / REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE DO RIO GRANDE DO NORTE – EDIÇÃO 2024/1

A Secretaria de Estado da Saúde Pública do Rio Grande do Norte (SESAP), com vistas a selecionar facilitadores para vivência, que ocorrerá ao longo de seis dias, de 29/01/2024 a 03/02/2024, nas cidades de São Gonçalo de Amarante, Lagoa Nova e Pau dos Ferros no estado do Rio Grande do Norte, divulga o Resultado Final do Edital de Facilitadores, na qual a classificação da etapa se dará de acordo com as pontuações obtidas em todas as etapas do edital.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	LOCAL DA VIVÊNCIA	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
231120231703366295627	BRUNA KAROLINE DA NÓBREGA GOMES	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	57	APROVADO
161120231702731373098	MAB SUELLEN ABREU NUNES	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	49	APROVADO
191120231703030243714	MIRLLY DE SOUZA FERREIRA	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	30	APROVADO
151120231702671617216	ALEXANDY MICHEL DANTAS SANTOS	LAGOA NOVA	90	APROVADO
171120231702850705396	AYRLLA VYTÓRIA PEREIRA	LAGOA NOVA	78	APROVADO
171120231702862014435	MARILIA RUTE DE SOUTO MEDEIROS	LAGOA NOVA	70	APROVADO
181120231702868404872	JOSE ANDERSON MELQUIADES BEZERRA	LAGOA NOVA	48	APROVADO
211120231703193877609	MARIA KAROLINY ALVES SOARES	LAGOA NOVA	37	APROVADO